



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 4º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ Tel.: 2531-8562

2pitijcap@mprj.mp.br

MPRJ 2020.00963080

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de notícia de fato encaminhada pelo CAO Infância a esta PJ dando conta de suposto caso de homofobia e violência no Twitter em face de uma criança.

Diante das informações prestadas pelo CT de Jacarepaguá, no sentido de que a família teria residência na área de Bangu, esta signatária entrou em contato com a 6ª PJIJ (com atribuição na região) que informou que, além do acompanhamento individual da família, “*a retirada do vídeo das plataformas Twitter, Facebook e Instagram foi solicitada judicialmente e deferida pelo Juízo da 4 VIJ, porém não foi cumprida pelos referidos órgãos por questões burocráticas.*” (grifos nossos). É o relatório.

Preliminarmente, cumpre destacar que, por força da Resolução GPGJ nº 1.883/13 e sua alteração promovida pela Resolução GPGJ nº 2.236/2018, a 2ª Promotoria de Tutela Coletiva da Infância e Juventude da Capital detém atribuição para a promoção e proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos de crianças e adolescentes na área territorial do Município do Rio de Janeiro. No caso em tela, portanto, esta PJ teria sido acionada para a possível tentativa de retirada dos vídeos inadequados das mídias sociais, o que traria aspecto mais coletivo.

Contudo, diante da cuidadosa atuação da 6ª PJIJ, todas as providências para a proteção da criança – incluindo a questão da exposição na internet – foram adotadas, não havendo, portanto, medida a ser tomada por este órgão de execução. Determino, portanto, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo no âmbito interno desta Promotoria, na forma do artigo 5º, II, da Resolução GPGJ 2.227/2018, com a comunicação desta ao CAO Infância.

Registre-se no MGP.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021.

Patricia Hauer Duncan
Promotora de Justiça
Mat. 2297